

## **PACTO DE SILÊNCIO COMO EXPRESSÃO DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR**

**Pâm Herrera<sup>1</sup>**

Trago aqui mais uma contribuição das Ciências Humanas, que tem tanto valor quanto as contribuições das ciências biológicas.

Hoje, início a minha fala em apoio as crianças intersexo que já estão na fase adulta. Porque, em meus atendimentos de acolhimento social na ABRAI (Associação Brasileira Intersexo), quando estou diante de um adulto intersexo, contando-me sua história, estou também diante da criança intersexo que ficou para trás, que sequer tinha ideia do que estava acontecendo com ela, e que jamais pôde opinar ou decidir sobre o que foi feito com seu corpo, e conseqüentemente, sua existência. Essas crianças cresceram sentindo que havia alguma diferença em seus corpos e existências, mas tudo era envolto em um segredo, e a família não tocava no assunto.

Neste momento, quero chamar a atenção para uma realidade que identificamos em muitos casos atendidos na ABRAI, que é a presença de um pacto social ao qual temos chamado de pacto do silêncio, que se dá através da ausência de diálogo no ambiente familiar sobre a condição intersexo da criança. Cabe aqui ressaltar as contribuições da Dra. Ana Karina Canguçu-Campinho e Dra. Carolina Grant, cujas publicações têm auxiliado meu processo de leitura e escrita.

A família não recebe orientação e nem acompanhamento adequado para compreender e nem para oferecer suporte biopsicossocial para a criança intersexo. E como não se fala sobre a condição intersexo da criança, é comum esse assunto se tornar proibido no âmbito familiar. Porém, se não se fala sobre ele, aquela situação torna-se invisível, e o risco de se negligenciar os cuidados necessários - e muitas vezes específicos - são altos.

“Onde começa esse pacto social? Quem o propõe, ainda que indiretamente? Como romper com essa prática que impacta o desenvolvimento biopsicossocial da pessoa intersexo?” Esses são questionamentos que proponho aqui para expandir as reflexões acerca do impacto que o acolhimento devido por parte de uma equipe de saúde multidisciplinar tem na vida de pessoas intersexo.

---

<sup>1</sup> Pessoa intersexo e pessoa trans não binária. Assistente Social da ABRAI (Associação Brasileira Intersexo). Assistente Social pela UNG-Guarulhos. Pós-graduado em Arteterapia Aplicada à Saúde e Educação Institucional. Membro da Comissão da OAB de Diversidade Sexual e de Gênero de Guarulhos. Ativista da pauta Intersexo.

Precisamos nos lembrar que crianças e adolescentes são sujeitos de direito e que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê, no artigo 4º, que "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".

Dessa forma, lutar pela dignidade humana de crianças intersexo é também lutar pela efetivação dos direitos garantidos pelo ECA.

Desejo que possamos acolher as famílias de crianças intersexo para que haja compreensão e, conseqüentemente, interrupção desse pacto de silêncio que, até hoje, se expressa como uma forma de violência na vida de pessoas intersexo, sobretudo na infância.

Finalizo minha fala convidando colegas que atuam na área de Ciências Sociais para expandirmos as reflexões sobre esse assunto e para que possamos fortalecer as atuações profissionais pautadas no acolhimento e no respeito às diversidades, rompendo cada vez mais com o padrão binário de leitura social.

Aproveito para citar aqui a importância da criança Jacob, que foi um marco na luta intersexo. O amor e acolhimento da família de Jacob para com ele fizeram com que muitas pessoas intersexo tivessem contato com essa possibilidade de afeto. Isso levou muitas pessoas a encontrar na ABRAI o acolhimento que não tinham tido até então.